**Projeto *TIA -* *Tourism International Academy***

**Acordo de parceria**

Considerando que a Universidade Aberta é entidade promotora do Projeto T.I.A. “Tourism International Academy”, criado ao abrigo dos Programas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos, enquadrados no Plano de Recuperação e Resiliência, que tem o objetivo de apoiar a qualificação da mão-de-obra da indústria do turismo, numa parceria estabelecida entre a Universidade Aberta, a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (entidade coordenadora), a Universidade Nova de Lisboa e o Turismo de Portugal.

Considerando que, no contexto do projeto TIA, são ministradas microcredenciais (qualificações de ensino superior de curta duração que não conduzem a um grau académico), que visam a aquisição de novas competências e conhecimentos no setor do turismo.

Considerando que o projeto TIA comporta, para além da formação, o apoio sob a forma de bolsas destinada a estudantes que detenham vínculo contratual ou que sejam encaminhados pelas entidades com as quais a Universidade Aberta estabelece parcerias, com o objetivo de promover a reconversão e atualização de competências, tendo em atenção a natureza e os fins dessas entidades.

É estabelecido um acordo de parceria entre:

A Universidade Aberta (UAb), universidade pública portuguesa vocacionada para o Ensino e Formação a Distância, com sede na Rua da Escola Politécnica, nº 147, 1269-001 Lisboa, Portugal, contribuinte fiscal n.º 502 110 660, representada neste ato pelo respetivo Administrador, Pedro Barrias, com competências delegadas para o efeito.

E:

*[Nome da entidade parceira]*, adiante designada por Entidade Parceira, contribuinte fiscal n.º XXXXXXXXX, com sede em *[morada completa]*, representada neste ato por *[nome e cargo do representante legal],*

Que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – Âmbito**

O presente acordo formaliza a adesão da entidade à parceria com a Universidade Aberta no âmbito do Projeto T.I.A., definindo os termos gerais de colaboração, nomeadamente a participação em ações de formação e a atribuição de bolsas.

Cláusula Segunda - Ações a desenvolver pela Universidade Aberta

A Universidade Aberta compromete-se a desenvolver as seguintes ações:

1. Lecionação de microcredenciais, em formato totalmente a distância e assíncrono, que visam a aquisição de novas competências e conhecimentos no setor do turismo;
2. Atribuição de bolsas “Parcerias TIA-Uab” no montante de 200 euros/estudante, a todos os estudantes que detenham vínculo contratual ou que sejam encaminhados pela entidade parceira, que concluam com sucesso a formação e que sejam residentes no território nacional aquando das ações de que forem beneficiários;
3. Divulgação periódica, junto da entidade parceira, da abertura de candidaturas para a formação a desenvolver;
4. Fornecimento de informações à entidade parceira, sobre a participação e conclusão da formação dos colaboradores encaminhados;
5. Certificação da formação após a conclusão do curso frequentado.

Cláusula Terceira - Ações a desenvolver pela entidade parceira

A entidade parceira compromete-se a desenvolver as seguintes ações:

1. Divulgação das microcredenciais junto dos colaboradores e promoção da inscrição na formação pelos próprios através de https://portal.uab.pt/alv/programasalv/microcredenciais/;
2. Remessa, em simultâneo, para o email prr-tia-protocolos@uab.pt, da lista de estudantes que se inscrevam nas formações de modo a que os serviços competentes confirmem que estes estão validados pela entidade parceira;
3. Acompanhamento e monitorização da participação dos formandos, evitando o absentismo;

**Cláusula quarta - Vigência**

O presente acordo tem início na data da sua assinatura por parte da entidade parceira e vigora até 31 de maio de 2026.

|  |  |
| --- | --- |
| Pela Universidade AbertaPedro BarriasAdministrador da UAb | Pela Entidade Parceira |